



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Of. nº 232 / GABI / 2017

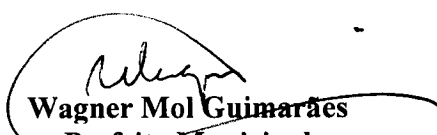
Ponte Nova, 07 de abril de 2017.

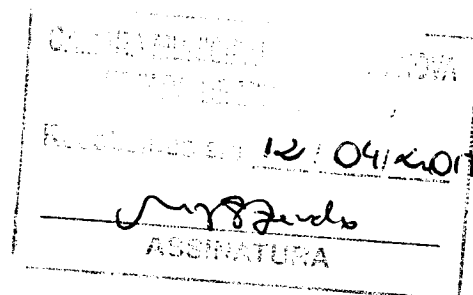
À Sua Excelência o Senhor
Vereador Leonardo Nascimento Moreira
Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova
Ponte Nova – MG

Senhor Presidente,

Estamos encaminhando, a Vossa Excelência, para apreciação desta Casa, o **PROJETO DE LEI Nº 3.538/2017** - Altera a Lei nº 3.568/2011 que consolida atribuições de cargos do quadro de pessoal do DMAES.

Atenciosamente,


Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 3.538/2017

Altera a Lei nº 3.568/2011 que consolida atribuições de cargos do quadro de pessoal do DMAES.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhores Vereadores, Nobres Edis,

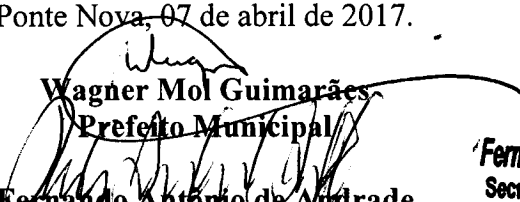
Após a aprovação da Lei 4.109/2017 percebemos que há duas alterações a serem feitas para que o processo seletivo, que realizaremos em breve, nos atenda dentro das nossas necessidades atuais.

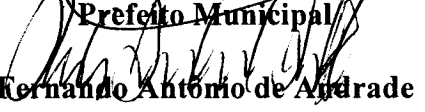
O requisito de escolaridade para o cargo de Auxiliar Administrativo da Lei 3.568/2011 é “Ensino Fundamental” e para melhor atender às necessidades administrativas do DMAES hoje é necessário que seja “Ensino Médio Completo”.

O requisito para o cargo de Operador de ETA da mesma Lei citada acima é “Ensino Médio Completo e Técnico em Química”. Primeiramente constatamos que não existe em nossa região o curso técnico em química e que seria muito difícil conseguir candidatos à vaga dessa maneira. A Química responsável pela Estação de Tratamento de Água afirmou não ser necessário nem obrigatório esta formação para o cargo. No concurso passado, ocorrido em 2011, não houve candidatos e o quadro de pessoal do setor continuou desfalcado. No momento a situação está crítica, com funcionários na iminência de aposentar e outros com problemas de saúde, sempre de atestado. Dessa forma, é necessária a retirada do requisito “técnico em química”, ficando somente “Ensino médio completo”.

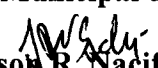
Ante o exposto, solicito desta Egrégia Casa Legislativa, que com a devida independência, analise o referido projeto de Lei, e após sua tramitação, aprove-o, a bem dos cidadãos pontenovenses que se encontram bem representados pelos nobres Edis.

Ponte Nova, 07 de abril de 2017.


Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal


Fernando Antônio de Andrade
Secretário Municipal de Governo

Fernando Antônio de Andrade
Secretário Municipal de Governo
CPF: 281.472.786-91


Anderson R. Nacif Sodré
Diretor Geral do DMAES



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Protocolo Nº 58/2017

Data 12/04/2017

Assunto: _____

Assinatura

PROJETO DE LEI Nº 3.538/2017

Altera a Lei nº 3.568/2011 que consolida atribuições de cargos do quadro de pessoal do DMAES.

A Câmara Municipal de Ponte Nova aprova e eu, prefeito municipal sanciono a seguinte Lei:

Art 1º O requisito de escolaridade do cargo de Auxiliar Administrativo referente ao Anexo I da Lei nº 3.568/2011, passa a ser “Ensino Médio Completo” em substituição a “Ensino Fundamental Completo”.

Art 2º O requisito de escolaridade do cargo de Operador de ETA passa a ser “Ensino Médio Completo” em substituição a “Ensino Médio Completo e Técnico em Química”

Art 3º As alterações promovidas pelos artigos anteriores não alterarão atos perfeitos, coisa julgada e direito adquirido, correlatos à matéria tratada.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições contrárias.

À
Comissão de Finanças, Legislação e Justiça

Sala das Sessões, 17/04/2017

Presidente

Ponte Nova, 07 de abril de 2017

Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal

Fernando Antônio de Andrade
Secretário Municipal de Governo

Fernando Antônio de Andrade
Secretário Municipal de Governo
CPF: 281.472.786-91

À
Comissão de Serviços Públicos Municipais

Sala das Sessões, 17/04/2017

Presidente

Anderson R. Nacif Sodré
Diretor Geral do DMAES

A
Comissão de Orçamento e Tomado de Contas
Sala das Sessões, 17/04/2017

Presidente